PORTARIA Nº 64/2024

DESIGNA SERVIDORAS PÚBLICAS QUE MENCIONA COMO LIQUIDANTES DOS EMPENHOS DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno desta Casa e nos termos da "Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024", que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas como Liquidantes dos empenhos de despesa desta Casa de Leis, as Servidoras Públicas PRISCILA MARTINS DE OLIVEIRA e IDALINA RODRIGUES DA SILVA, que atuarão de forma individualizada, de acordo com o revezamento que será implementado face ao Princípio da Segregação de Funções.

Parágrafo único. Quando uma das Servidoras designadas no **caput** deste Artigo estiver atuando como Fiscal de Contrato fica vedada sua atuação como Liquidante de empenho referente a despesa proveniente do respectivo instrumento de contrato.

Art. 2º As Servidoras Públicas citadas no Art. 1º desta Portaria devem executar a Liquidação no empenho físico e também no sistema.

Art. 3º Fica designado o Servidor Público CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA, como suplente das Liquidantes designadas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 49/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 6 de setembro de 2024.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2024.09.06 15:13:27 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente